



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2016

COMARCA DE MEDIANEIRA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – ANEXOS AO OFÍCIO CRIMINAL

DATA: 14 DE MARÇO DE 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZES AUXILIARES

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Johnson
- Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Horácio Ribas Teixeira

ASSESSOR CORREICIONAL

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Fernanda Raad Missel Silva
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Eduardo Bueno
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo

JUIZ TITULAR: CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOUT

ASSUNÇÃO: 26.11.2014

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	ELZENI NUNES	Escrivã (Técnica de Secretaria)
2	MICHELE HARMEL TONELLO	Técnica de Secretaria
3	ROSELANE ADONA RIBEIRO	Técnica Judiciária
4	JOSEANE MARIA NICODEM MORAES	Técnica Judiciária
5	MARCIA LORENZI	Técnica Judiciária
6	BÁRBARA LOI SCHIZZI VALLE MACHADO	Técnica Judiciária
7	IGOR AUGUSTO CORSO BORGIO	Estagiário
8	CINTHIA RHAIANNE DA CRUZ NASCIMENTO GHELLERE	Estagiária
9	BRUNA KAROLINE AMBONI	Estagiária (Voluntária)
10	MÁRCIA ACHMIDT	Estagiária (Voluntária)
11	ROSELANE MOTA DE SOUZA	Estagiária (Voluntária)
12	ADILTO APARECIDO RIBEIRO	Oficial de Justiça
13	NEWTON VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	Oficial de Justiça
14	CLEODON ROBERTO GODOY	Técnico Judiciário – Serviços Externos (cumprimento de mandados) – Designado Oficial de Justiça



15	GILDA GESSER PAGANI	Técnico Judiciário – Serviços Externos (cumprimento de mandados) – Designado Oficial de Justiça
Gabinete do Magistrado		
1	DINARA LUZIA RUPP	Assistente do Juiz
2	MARIANA FAQUIM ALVES	Estagiária de Pós-Graduação
3	KELLY CRISTINE MARCOLLA	Estagiária de Graduação
4	VILMA SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar Judiciária

1.2. INSTALAÇÕES

Espaço físico:	Há balcão para atendimento ao público, local em que são reduzidos a termos as reclamações orais pelos estagiários.
Sala de audiências:	O Juizado Especial Criminal possui 1 sala de audiências, a qual divide com o Juizado Especial Cível. As salas de audiências estão equipadas com sistema de gravação digital de som e de imagem, consoante previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas.
Informações ao Público:	Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça. Na ocasião da correição, constatou-se que a pauta mensal de audiências referente ao Juizado Especial se encontrava afixada.
Localização:	Avenida Pedro Soccol, n° 1630, Centro-CEP85.884-000

1.3. EQUIPAMENTOS

Gabinete e Assessoria:	04 computadores 08 monitores
Equipamentos na Vara:	12 computadores 12 monitores 01 impressora 08 Scanners 01 Protocolizador



Equipamento na Sala de Audiências:	01 computador 04 monitores
-------------------------------------------	-------------------------------

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. LIVROS

Uma vez implantado o Projudi, os demais livros foram encerrados. Registre-se que a tramitação dos processos, na sua integralidade, de forma virtual, não exige a Secretaria da alimentação e atualização dos dados que constam no sistema Legis e Sijec.

4. DADOS PROJUDI

4.1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Constam no sistema **PROJUDI – área JECriminal** :

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>678</u>	<u>2.046</u>	<u>07</u>	<u>37</u>

Na ocasião, constatou-se a existência 27 processos paralisados há mais de 30 dias:

Processo	Dias Paralisado	Último Movimento
0003224-79.2011.8.16.0117	60	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA
0000508-45.2012.8.16.0117	46	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0003695-61.2012.8.16.0117	41	PRAZO DECORRIDO
0002104-30.2013.8.16.0117	63	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA
0004105-85.2013.8.16.0117	59	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004545-81.2013.8.16.0117	44	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004638-44.2013.8.16.0117	68	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001964-59.2014.8.16.0117	48	PRAZO DECORRIDO
0004013-73.2014.8.16.0117	48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0004842-54.2014.8.16.0117	38	RECEBIDOS OS AUTOS
0005240-98.2014.8.16.0117	45	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000177-58.2015.8.16.0117	43	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA
0000617-54.2015.8.16.0117	65	REALIZADA(O) SUSPENSÃO
0000618-39.2015.8.16.0117	47	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001068-79.2015.8.16.0117	32	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001348-50.2015.8.16.0117	75	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001828-28.2015.8.16.0117	45	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA



0002621-64.2015.8.16.0117	41	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA
0002868-45.2015.8.16.0117	53	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002869-30.2015.8.16.0117	42	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Há 03 processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 5 dias. Cita-se:

Nº do Processo: Dias:

0002194-67.2015.8.16.011724

0000477-30.2009.8.16.0117. ...24

0002286-16.2013.8.16.0117. ..10

Há 70 processos com juntada pendente de análise - Sendo o mais antigo de 24.11.2015;

Mandados aguardando análise de retorno: 01

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Prestações Pecuniárias em Atraso: 24

Constam processos Remetidos:

- 02 ao Contador;

- 118 ao Ministério Público, mais antigo 25.01.2016;

5. PROCESSOS CONCLUSOS COM JUIZ LEIGO

O art. 55 da Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais estabelece que "Finda a audiência de instrução conduzida por juiz leigo, deverá o parecer ser apresentado ao Juiz Supervisor em até 10(dez) dias, salvo comprovada justificativa."

A Secretaria deverá se atentar para o excesso de prazo (acima de 10 dias), devendo a Secretaria alertar ao Juiz Leigo, se caso verificado, submetendo a questão ao Magistrado Supervisor.

Está disponibilizado no sistema Projudi a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. Deve, ainda, conferir especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária.

Desta forma, a Secretaria deverá sempre manter controle rigoroso das cargas, consultando o relatório de Remessas diariamente. Cobrar a devolução dos autos com prazos excedidos, por exemplo, Juiz Leigo, Conciliador, Distribuidor, Contador. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes. **Na ocasião, verificou-se que a secretaria não dispõe de juízes leigos.**



6. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0004689-84.2015.8.16.0117 – Termo Circunstanciado

Processos paralisados por mais de trinta dias: deverá a escrivania se atentar para os feitos que se encontrem paralisados injustificadamente há mais de 30 dias.

34	29/01/2016 12:29:29	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA
33	28/01/2016 14:53:38	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
32	28/01/2016 14:53:38	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
31	01/12/2015 22:29:20	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0003695-61.2012.8.16.0117 – Ação Penal (Procedimento sumaríssimo)

Processos paralisados por mais de trinta dias: deverá a escrivania se atentar para os feitos que se encontrem paralisados injustificadamente há mais de 30 dias:

152	17/12/2015 13:03:16	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
151	16/12/2015 17:25:23	RETORNO DE MANDADO
150	24/09/2015 15:44:11	JUNTADA DE CERTIDÃO

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1. Considerando que o prazo para a digitalização se esgotou em 04/12/2015 (art. 25, da Resolução n.º 121/2014, com alteração dada pela Resolução n.º 137/2015), foi expedido Ofício-Circular n.º 20/2016, com o objetivo de determinar os seguintes procedimentos para as Unidades Judiciárias que ainda possuam processos físicos em andamento nas seguintes situações:

a) até 200 processos físicos em andamento:

A digitalização e inserção do acervo deverá ser realizada sem prejuízo das atividades ordinárias da secretaria ou escrivania, até 30/04/2016, respeitando a meta mínima semanal de 10% (dez por cento) do total do acervo físico atual;

b) superior à 200 processos físicos em andamento:

O NEMOC abrirá procedimento individual de monitoramento da digitalização destas Unidades Judiciais, nos termos da Ordem de Serviço n.º 14/2016.

Na ocasião da correição, constatou-se a inexistência de autos físicos.

2. Na ocasião, contatou-se que a secretaria está cadastrando o localizador “Ag. Conclusão”. O Ofício-Circular n.º 08/2012 veda a utilização



de localizadores no sistema com a finalidade de “aguardar” a conclusão de processos ao Magistrado. Regularizar.

3. As conclusões ao Magistrado devem ser diárias, em consonância ao disposto no item 2.3.6 do Código de Normas, o que deve ser observado também no sistema PROJUDI. **Constatou que, em sua maioria, as conclusões estão sendo realizadas de forma diária pela secretaria.**

4. Quanto aos feitos paralisados: É vedada, pelo Código de Normas, a paralisação de processo por mais de 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. **Na ocasião se constatou processos paralisados há mais de 30 dias perante o Juizado Especial Criminal, conforme se verifica no espelho do Projudi:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003224-79.2011.8.16.0117		60	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA
0000908-45.2012.8.16.0117		46	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0003695-61.2012.8.16.0117		41	PRAZO DECORRIDO
0002104-30.2013.8.16.0117		63	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0004105-05.2013.8.16.0117		59	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004545-81.2013.8.16.0117	TerCir	44	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0004638-44.2013.8.16.0117		68	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001964-59.2014.8.16.0117		48	PRAZO DECORRIDO
0004013-73.2014.8.16.0117	TerCir	48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0004842-54.2014.8.16.0117	TerCir	38	RECEBIDOS OS AUTOS
0005240-98.2014.8.16.0117		45	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000177-58.2015.8.16.0117	TerCir	43	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000617-54.2015.8.16.0117		64	REALIZADA(O) SUSPENSÃO ART. 89 DA LEI 9.099/95
0000618-39.2015.8.16.0117	TerCir	47	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001068-79.2015.8.16.0117	TerCir	32	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001348-50.2015.8.16.0117	TerCir	75	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001828-28.2015.8.16.0117	TerCir	45	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA
0002621-64.2015.8.16.0117	TerCir	41	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002868-45.2015.8.16.0117	TerCir	52	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002869-30.2015.8.16.0117	TerCir	42	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

5. Observa-se excesso de prazo em relação à designação das audiências, conforme verifica-se da certidão lavrada pela serventia:

Área	Última audiência designada	
JECrim	Preliminar	21/11/2016
	AIJ	02/06/2016



6. A qualificação das pessoas deverá ser a mais completa possível, contendo o nome por inteiro, o número do RG e do CPF, a naturalidade, o estado civil, a profissão, a filiação, a residência e o domicílio especificados - rua, número, bairro, cidade. (CN 2.2.3). Dados que devem ser constantemente atualizados. **Item não está sendo observado pela secretaria. A secretaria deverá regularizar referida situação, procedendo ao correto cadastramento das partes.**

The screenshot displays the Projudi web application interface. At the top, there are navigation tabs for 'Início - TPR', 'Projudi - Processo Eletrônico', and other system functions. The main header identifies the system as 'Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná'. Below this, there is a search bar and a user information line: 'Usuário: 03713831106.cor (Magistrada) Atuação: Juizado Especial Criminal de Medianeira Data: 14/03/2016 16:56 Expira em: 60 min'. The central part of the screen shows the details for 'Processo 0000178-43.2015.8.16.0117 - (423 dia(s) em tramitação)'. It lists the 'Classe Processual' as '278 - Termo Circunstanciado' and the 'Assunto Principal' as '3386 - Lesão Leve'. Below this, there are buttons for 'Juntar Provento', 'Navegar', 'Exportar', and 'Voltar'. The main content area is divided into sections: 'Dados do Processo', 'Partes', 'Movimentações', 'Apensamentos (0)', 'Vínculos (0)', 'Prazos', and 'HCs Tribunal (0)'. The 'Partes' section is expanded, showing three categories: 'Autor do Fato', 'Vítimas', and 'Terceiros'. Each category contains a table with columns for 'Nome', 'RG', 'CPF/CNPJ', 'Observação', and 'Advogados'.

Autor do Fato				
Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
Rosenilda de Jesus	88125185 SSP/PR	Não Cadastrado		Parte sem advogado

Vítimas				
Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
Raian Abilio Nunes de Souza		Não Cadastrado		Parte sem advogado

Terceiros				
Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
Oficial de Justiça - Gilda Gesser Paganí		Não Cadastrado		Parte sem advogado

7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao **FUNJUS**, quando for o caso. Constatou-se a existência de processos arquivados que não foram remetidos ao contador antes do seu arquivamento.

8. A Secretaria **deve promover o controle de cargas de mandados** via sistema Projudi. Cobrar aqueles que configurem excesso de prazo, submetendo ao Juízo as situações de inércia do oficial de justiça para as providências cabíveis.

9. Atentar para as armas e apreensões que eventualmente permaneçam em poder da autoridade policial, devendo ser feito levantamento e cobrada a imediata remessa de todas as armas e demais



objetos, com o registro no Sistema de todas as apreensões, independente, do recebimento no Ofício, conforme determinação do Código de Normas. Nesse sentido, observar também o Provimento nº 247, que alterou o item 6.20.1 do C.N.

10. Verificou-se a existência de Cumprimento de **402 Medidas em atraso**, conforme se observa no espelho da tela da primeira página de atrasos do PROJUDI.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)	
Atrasados	A Cumprir
Cumprimentos em Atraso: 402	Cumprimentos a Vencer: 362
Sem Cumprimentos	
Medidas sem Cumprimentos Gerados: 15	

8. AO JUÍZO

1. Deverá fiscalizar a implementação de novos trabalhos na secretária a fim de evitar as paralizações injustificadas, permitindo, dessa forma, maior celeridade no trâmite processual.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação às medidas alternativas e transações penais aplicadas na unidade.

3. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.



4. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Fernanda Raad Missel Silva, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça